

PORTARIA-SEDUC Nº 726, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018243 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora MARIA DEUSA BRITO DE SOUSA APINAGÉ, matrícula nº 791160-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 867, DE 27 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 728, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA, número funcional 11615400-2, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 21 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 729, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, Professora da Educação Básica, número funcional 1216015-2, no período de 03 a 07/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 730, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA FILOMENA SIQUEIRA TORRES, CPF: xxx.xxx.483-20, bolsista sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professora Regente Presencial do Curso FIC - Maquiador, no CRAS Karajá II/Santa Bárbara, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Palmas, a partir de 24 de maio de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 731, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, da Chefia de Apoio ao Gabinete, DAS-4, nº funcional 658203-3, previstas para 20/05 a 18/06/2024, período aquisitivo 2023/2024 em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 734, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a RITA RIBEIRO DOS REIS, Professora da Educação Básica, número funcional 595813-4, no período de 27/05 a 02/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01/2, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Altera o Edital nº 01, de 26 de março de 2024, do III Dança Tocantins das Escolas Estaduais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público a alteração no Edital nº 01, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6543, de 04 de abril de 2024, no que segue:

3. DO FIGURINO

3.3.1. FIGURINO MASCULINO: Casos em que o integrante irá apenas levantar a camisa por um breve momento, não será necessário o uso de segunda pele. Casos em que o integrante necessitar permanecer sem camisa ou com a parte da camisa aberta será necessário o uso de segunda pele cobrindo a região do peitoral e umbigo. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.

3.3.2. FIGURINO FEMININO: Não serão permitidos o uso de tops, decotes profundos e/ou que revelem parte dos seios, figurino que mostre o umbigo ou transparente. Caso o figurino utilize short é obrigatório que o comprimento mínimo seja no meio da coxa ou utilize legging/meia calça, não podendo ser cor da pele ou transparente. Este item não se aplica para os povos originários e tradicionais indígenas que irão realizar uma dança cultural.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação